Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.561, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O GENERAL DE BRIGADA COMANDANTE DO AD/3 LESLIE ANTONIO ALCOFORADO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a visita do Excelentíssimo Senhor General de Brigada Comandante do AD/3 LESLIE ANTONIO ALCOFORADO à cidade de Erechim;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado "Hóspede Oficial do Município de Erechim", o Excelentíssimo Senhor General de Brigada Comandante do AD/3 LESLIE ANTONIO ALCOFORADO, durante sua permanência em Erechim, nos dias 21 e 22 de setembro de 1999.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS, 21 DE SETEMBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.